TERMO ADITIVO NR. 03 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S.A E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00140.000078/2008-95

COMODATO Nº 01/2008

Pelo presente segundo Termo Aditivo, BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo CSL Brasília - Centro de Serviços de Logística Brasília DF, vinculado à DINOP - Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações, por intermédio de seus administradores, Senhores ISAAC NEWTON CAMPOS NETO, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.150.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (CE) e inscrito no CPF/MF sob nº 202.603.003-06, Gerente Geral, residente e domiciliado nesta cidade, e HERCILIA FAUSTINO DA SILVA, brasileira, casada, bancária, portador da cédula de identidade RG nº 8.363.986-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 955.966.158-20, Gerente de Área, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, COMODANTE, e a UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede na cidade de Brasília DF, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Senhor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no artigo 1º, da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante denominada, simplesmente, COMODATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 09.05.2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a devolução parcial da área cedida no Edifício Tancredo Neves, trecho C, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Centro Cultural Banco do Brasil — CCBB, de 1.643 m², especificada no Anexo I deste Termo, passando a COMODATÁRIA ocupar a área de 2.806 m² do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos as demáis cláusulas e condições do contrato celebrado em 09.05.2008 e seus aditivos

D &

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A COMODATÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLÁUSULAS acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Brasília (DF), 14/09/2010

BANCO DO BRASIL - COMODANTE

Isaac Newton Campos Neto CPF, 202,603,003-06 Hercília Faustino da Silva CPF, 955,966,158-20

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMODATÁRIA

Álvaro Henrique Matias Pereira

CPF. 120.168.291-68

TESTEMUNHAS

Mauro Cavalcante Mesquita Filho

CPF. 392.428.111-49

Ánice Maria Moita Frota Linhares

CPF: 834.522.653-15

Anexo I do Contrato de Cessão em Comodato 01/2008, de 09 de maio de 2008.

A área cedida totaliza 4.449 m², sendo a área de 2.928 m², objeto do contrato de comodato 01/2008 de 09 de maio de 2008, acrescida da área de 1.521 m² conforme Anexo do Aditivo 1 do contrato, especificado abaixo:

- 260 m² na área da Bibioteca;
- 410 m² no Prédio da Administração;
- 550 m² referentes a Sala da Diretoria Executiva;
- 301 m² no 2º andar, (anteriormente ocupada pela GEPES Brasília).

A área cedida passa a ser de 2.806 m², resultante da redução de 1.643 m², especificado abaixo:

- 260 m² na parte norte da Biblioteca;
- 410 m² do Prédio da Administração;
- 300 m² do 2º pavimento do prédio principal, contíguos à área utilizada pela Presidência da República;
- 673 m² dos alojamentos das Guardas Azul e Verde.

